



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 36/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº018/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº018/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana.

Art. 2º - O objeto do presente convênio é a aquisição de materiais de expediente para serem utilizados no setor administrativo, pedagógico e área de saúde, voltados aos processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência, de acordo com o plano de aplicação

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R\$-6.000,00(seis mil e trinta reais), repassados em parcela única, correndo os recursos por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2012.


Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE